



**PROJETO DE LEI Nº 018/2017**

**Autoria:** Poder Executivo Municipal.

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio pecuniário aos agentes voluntários que atuam no serviço de recuperação de nascentes e matas ciliares. Parecer favorável.

**PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA**

Trata-se de Projeto de Lei ordinária que visa instituir auxílio financeiro aos agentes voluntários que atuam no serviço de recuperação de nascentes e matas ciliares. Acompanha o dossiê o texto do projeto e a mensagem. É o relatório.

**No que concerne à iniciativa da matéria**, temos que a iniciativa de propostas de auxílio financeiro é de iniciativa do Poder Executivo, sendo tal competência prevista na Lei Orgânica, em seu artigo 46, IV.

**No que se refere à competência legiferante da Câmara**, o presente projeto está amparado pelos artigos 9º, *caput* da Lei Orgânica do Município, 17, I, da Constituição Estadual, e 30, I, da Constituição Federal, por tratar de matéria de interesse local.

Conforme previsto no art. 55, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Justiça, Legislação e Redação, mediante parecer da Assessoria Jurídica (art. 78), opinar sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de todos os projetos de lei, para efeito de admissibilidade e tramitação.

Não há críticas a fazer quanto ao aspecto regimental e da técnica legislativa.

**Quanto ao aspecto material** o projeto propõe instituir auxílio financeiro, sendo competência do Poder Legislativo autorizar, nos termos do Art. 37, IV da Lei Orgânica, de toda sorte a análise da matéria é de competência da Câmara e discricionariedade dos Vereadores.

**Feitos estes apontamentos**, esta Assessoria não se opõe ao prosseguimento da tramitação da presente matéria por esta Casa. Ressaltamos ainda que a matéria deverá receber parecer das Comissões de Justiça e Redação e Indústria, Comércio e Agricultura.

SMJ.

É o parecer.

Corbélia/PR, 14 de setembro de 2017.

Luís Henrique Lemes

Assessor Jurídico – OAB PR 43.485